



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2023, DE FORNECIMENTO ÁGUA TRATADA E/OU COLETA DE ESGOTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2021, publicada no DOU em 06 de maio de 2021, portador da matrícula funcional n. 2279043, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no **CNPJ n. 07.040.108/0001-57** neste ato representada pelo Sr. Neurisangelo Cavalcante de Freitas e pela Sra. Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 10/2023 de 20/06/2023, tendo em vista o que consta no Processo n. 23282.000580/2023-16, Inexigibilidade nº 01/2023 e em observância às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n. **10/2023**, referente à contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário, a serem executados nos campi de Auroras e Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nas cidades de Redenção e Acarape, no Ceará, conforme exercício de **2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	26442/158565
Programa de Trabalho (PTRES):	231895
Fonte:	1000/1050
Natureza de Despesa:	339039

PI:	VCSOPN01AGN
Nota de Empenho:	2025NE000046

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 28/01/2025, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1105682** e o código CRC **C5D02E6C**.